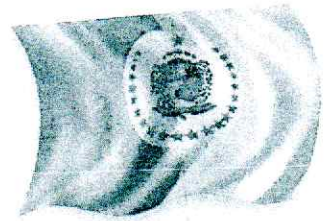


MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



OFÍCIO Nº 157/2026 - GAB/PMABL

Abelardo Luz, 3 de junho de 2026.

A Celesc (Centrais Elétricas de Santa Catarina)

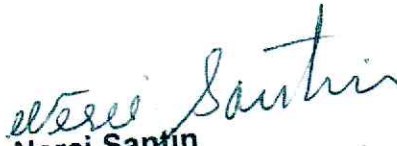
Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, o Município de Abelardo Luz-SC, inscrito no CNPJ no 83.009.886/0001-61, com sede administrativa situada na Avenida Padre João Smedt, n. 1605, Centro, neste ato, representada pelo subscritor do presente em ofício em conformidade com o instrumento de nomeação arquivado nesta serventia, vem pelo presente **AUTORIZAR** a ligação de energia em edificação existente em nome do(a) Sr(a). Marilucia de Mello Teles, portadora do CPF: 084.898.039-51, no imóvel localizado na Rua João Arciso Werner Neuls, nº 1000, Bairro Santa Luzia, Abelardo Luz - SC. O terreno possui acesso pela Rua "L" e por servidão do lote do vizinho.

Essa Autorização não dá o direito de construir, para tal se exige a emissão do Alvará de Construção. Ademais, de acordo com parecer emitido pelo setor competente, atesto para os devidos fins que o imóvel não está em Área de Preservação Permanente.

Nesses termos,

Pede deferimento.


Nerci Santin
Prefeito Municipal